



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 293/2021

"Institui a bandeira oficial da Escola Municipal José Maria César de Castro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º. Fica instituída como a bandeira oficial da Escola Municipal José Maria César de Castro, aquela constante do ANEXO I da presente legislação.

Art.2º. A feitura da bandeira oficial da Escola Municipal José Maria César de Castro ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que deverá determinar a confecção e posicionamento da bandeira da Escola Municipal, apresentando-a aos alunos da rede pública de ensino, conforme atender às seguintes disposições:

I – a bandeira será na cor verde, encimado por um escudo na cor amarela, encimado por um triângulo na cor vermelha e encimado por um livro aberto na cor branca, com a palavra **"CONHECIMENTO"** escrita em seu centro, tudo conforme anexo I;

II – do seu lado esquerdo 03 (três) folhas de bananeira sobrepostas e do seu lado direito um ramo de café, tudo conforme anexo I;

III – abaixo do escudo os dizeres **"E.M. JOSE MARIA CESAR DE CASTRO – PIAU"**, tudo conforme anexo I;

Art.3º. É vedado o uso da bandeira da Escola Municipal José Maria César de Castro, sempre que não se revestir da forma, ou não se apresentar do modo prescrito no Art. 2º desta lei.

Art. 4º. É proibido que se apresente ou trate com desrespeito a bandeira da Escola Municipal José Maria César de Castro.

Art. 5º. A violação de qualquer disposição da presente lei, sujeita o infrator a responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Piau, 19 de março de 2021.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal de Piau – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
OBLIGADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
de 19/03/21 a 22/04/21

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - BANDEIRA OFICIAL A SER ADOTADA PELA ESCOLA MUNICIPAL DE PIAU,
MEDIANTE O CONCURSO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO



E. M. JOSE MARIA CÉSAR DE CASTRO PIAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 10/03/21 a 12/04/21


Assinatura do Servidor

Rua Silva Jardim, 67 - Centro - CEP: 36.157-000 - Piau - Minas Gerais
Telefax: (32) 3254-1123 CNPJ: 18.338.236/0001-06